MEMORANDO nº 2/2014

DESTAQUES

- ✓ Redução na **pendência** de inquéritos, cifrada em menos **8,6%** face ao final do ano transacto.
- ✓ 61,7% dos inquéritos foram findos com recurso a formas simplificadas de processo penal, o que corresponde ao cumprimento do objectivo consensualizado de 60% e um acréscimo consolidado e muito positivo de 2,6 pontos face aos resultados do período homólogo de 2013.
- Redução na percentagem de "**processos antigos**" (registados em 2012 e anos anteriores) de 6,9% <u>para 6.4%</u> dos inquéritos iniciados, <u>atingindo-se o objectivo</u> fixado de não ultrapassar os 8% no final do 1.º trimestre.
- ✓ A pendência dos processos de inquérito manteve-se **em 27,1%** dos processos iniciados em 2013, atingindo-se o objectivo fixado de não ultrapassar os 30% e, diminuindo-se 1,1 pontos em relação ao período homólogo do ano anterior.

ASSUNTO: ACTIVIDADE DO MP NO 1º TRIMESTRE DE 2014

O presente memorando insere-se na estratégica de prestação regular de informação pública sobre a actividade e resultados alcançados pelo Ministério Público, focando-se aqui, na área do exercício da acção penal.

Em 2014 a PGDL continuou e aprofundou a metodologia iniciada em 2012, na prossecução da sua actividade, contratualizando com cada uma das circunscrições objectivos específicos e formas de os atingir, de acordo com a realidade de cada uma delas. Foram seleccionadas três vertentes de actuação prioritária: redução de pendências, incremento de utilização das formas processuais simplificadas na pequena e média criminalidade e recuperação dos denominados "processos antigos" (processos registados em 2012 ou anos anteriores).

Regista-se, neste último segmento, uma maior exigência do critério aplicado, ao considerar-se "antigo" o processo que ultrapasse os 2 anos de duração.

Os objectivos globais de cada circunscrição foram posteriormente adaptados, pelo respectivo Procurador da República Coordenador, a cada magistrado.

Na análise ora elaborada, porque trimestral, não se deixará de referir resultados obtidos pelo Ministério Público do Distrito embora sem a profundidade dos relatórios semestrais e anuais que coincidem com os momentos de fixação e avaliação do grau de preenchimento dos objectivos supra enunciados.

I - INQUÉRITOS CRIME

1. Iniciados

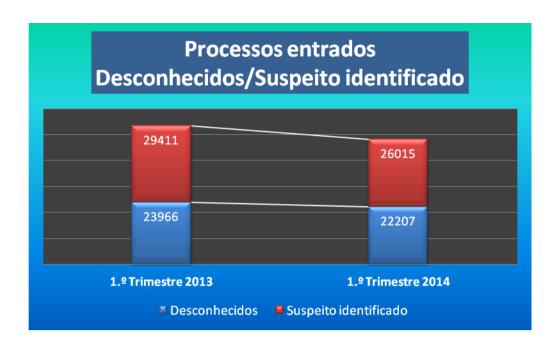
No primeiro trimestre de 2014 iniciaram-se, no Distrito Judicial de Lisboa, 48.222 inquéritos, o que representa um decréscimo de 9% em relação ao número

de inquéritos entrados durante o período homólogo do ano anterior (53.377) e de 18.3% em relação ao período homólogo de 2012.

INQUÉRITOS ENTRADOS 1.º TRI 2012-2013-2014



Da totalidade dos inquéritos entrados neste período de tempo, **22.207** tiveram origem em participações contra agentes desconhecidos (à data do registo inicial), o que corresponde a uma parcela de **46%** da totalidade dos inquéritos entrados, traduzindo um acréscimo de 1.1 pontos base deste segmento por comparação com o período homólogo do ano de 2013.



2. Findos

2.1. Números Gerais

O Ministério Público do Distrito findou, neste 1º trimestre, **53.067** inquéritos, resultado que acentua um trajecto, inequivocamente consolidado, de diminuição de pendências. Na verdade, em relação aos inquéritos entrados durante o trimestre (48.222) o MP findou 110%, resultado que traduz um aumento de capacidade de finalização de 4%, sempre em relação com o período homólogo do ano transacto.

2.2. Pendências

Daqui resultou - agora excluindo os processos findos por decretamento da Suspensão Provisória -, à data de 31/03/2014, uma **pendência** nos serviços do MP do Distrito de **55.159** inquéritos, tal significando uma diminuição de **8,6%** (5.235 unidades) por referência à pendência verificada no fim do ano de 2013 (60.394).



Por outro lado, a pendência no final deste primeiro trimestre representa cerca de **27,1%** em relação ao número de inquéritos iniciados no ano de 2013 (203.348). Mantém-se, pois, de forma segura, o rumo que tende a consolidar o objectivo de garantir que as pendências se mantenham em valores inferiores a 30% dos inquéritos entrados no ano anterior.



2.2. Formas de finalização

Como supra se referiu foram finalizados, no Distrito Judicial, 53.067 inquéritos. Neste quadro a acção penal foi exercida segundo as seguintes formas:

2.2.1. Acusação

- Tribunal Colectivo ---- 468
- Tribunal Comum Singular (excluindo Sumários) ---- 2.7421
- Tribunal Singular (art° 16°/3 do CPP) --- 840
- Processo Abreviado ---- 475
- Processo Sumaríssimo 1.065
- Processo Sumário ---- 1.555

2.2.2. Arquivamento

- Art° 277° do CPP --- 40.891
- Art° 280° do CPP --- 190

2.2.3. Suspensão provisória

- Art° 281° do CPP --- 3.238²

2.2.4. Exercício global da acção penal

Resulta, dos elementos supra elencados, que mereceram decisão de arquivamento 75,3% dos processos findos e <u>foi exercida a acção penal em 24,7%</u>, o que traduz um aumento, em relação ao período homólogo do ano transacto, de 4,5 pontos base nos processos em que foi exercida a acção penal.

2.2.5. Processos especiais, consenso e oportunidade (formas simplificadas)

Sob a designação em epígrafe refere-se a análise dos níveis de utilização de um conjunto de instrumentos processuais adequados à intervenção no segmento da

¹ Valor encontrado retirando 1.092 de processos sumários registados no mapa de inquéritos findos na coluna "acusados" (outros), os quais já se mostram incluídos no valor de 1.555 sumários supra mencionados no texto.

² Inclui as suspensões provisórias de processo aplicadas nos processos sumários do TPICL que ascendem a 565

pequena e média criminalidade, cuja utilização potencia a celeridade e o consenso processuais.

Aqui se integram as seguintes realidades: a suspensão provisória do processo, o arquivamento com dispensa de pena e as formas de processo sumário, sumaríssimo e abreviado.

Assim, o MP no Distrito:

- Deduziu acusação em Processo Abreviado em 475 processos;
- Requereu a aplicação em Processo Sumaríssimo em 1.065 processos;
- Decidiu-se pelo arquivamento com dispensa de pena (art° 280° do CPP) em 190 processos,
- Decidiu-se pela Suspensão Provisória do Processo em 3.238³ processos;
- Requereu o julgamento em Processo Sumário em 1.555 processos.

Atenta a orientação desta PGD, no sentido de <u>"pelo menos 60% dos casos transmitidos ao Ministério Público"</u> e em que, por este, seja entendido haver indícios suficientes da prática de infracção penal, serem tratados pelas formas simplificadas e pelos institutos de consensualização (o Processo Sumário, o Processo Abreviado, o Processo Sumaríssimo, a Suspensão Provisória do Processo e o Arquivamento com Dispensa de Pena), constata-se que, globalmente, estas formas processuais e institutos foram utilizados em **6.523** processos.

Este número representa **61,7%** do universo dos processos findos em que se apuraram indícios bastantes para o exercício da acção penal (10.573), o que corresponde ao cumprimento sólido do objectivo acima enunciado.

³ Inclui as suspensões provisórias de processo aplicadas nos processos sumários do TPICL que ascendem a 565



No caso concreto das 13 circunscrições que compõem o Distrito Judicial de Lisboa, oito (8) já atingiram o nível de 60% e 3 superam os 59% ⁴.

% simplificados sobre o total de findos do Círculo										
Círculos	2012	2013	1.º Tri. 2014							
A. Heroísmo	63,9	71,6	81,5							
Cascais	61,2	64,6	68,5							
Ponta Delgada	66,1	73,1	67,8							
Caldas da Rainha	57,2	60,3	66,3							
Torres Vedras	46,8	50,6	64,4							
Funchal	53,6	58,7	64,0							
Loures	62,9	65,8	62,0							
Lisboa	60,3	62,8	61,5							
GLN	56,1	59,0	59,8							
Oeiras	59	61,5	59,3							
Barreiro	52,3	56,4	59,2							
V.F.Xira	45	47,9	54,3							
Almada	51,4	54,8	53,4							
PGD Lisboa	57,1	60,9	61,7							

O resultado ora atingido representa uma progressiva e consolidada interiorização de uma cultura de nítida compreensão dos fenómenos criminais, sua natureza e

⁴ Note-se que, já em Abril – fora do período em análise - , em Vila Franca de Xira se logrou atingir e ultrapassar, de forma clara e substantiva, a meta dos 60%.

complexidade e da utilização adequada e cada vez mais proporcionada de todos os mecanismos do Código de Processo Penal, no caso, quanto ao tratamento da chamada "pequena e média criminalidade".

Noutro passo, não deixa de reflectir um olhar organizacional aprofundado sobre o sistema de justiça (nomeadamente a penal) e os seus fins concretos, evidenciando o empenho colectivo dos magistrados do MP num esforço contínuo no sentido da prossecução dos objectivos consensualizados e sobretudo a interiorização firme de uma cultura de assunção de responsabilidades e organização com vista ao atingir patamares de qualidade.

Importa manter e aprofundar este caminho.

3. Inquéritos Pendentes

3.1 Processos Antigos

Consideram-se antigos, em 31/03/2014, os processos iniciados em 2012 e em anos anteriores.

Os critérios e objectivos assentes nesta PGD, sobre esta matéria, reconduzem-se a metas de pendência de processos "antigos" de 8% durante o primeiro trimestre, 4% em 30 de Junho e 2% em 31 de Dezembro, sendo que o *ratio* aqui em consideração é encontrado sobre as entradas do ano anterior e, no caso de 31 de Dezembro, já sobre as entradas do ano em causa.

Ora, dos **58.584** inquéritos pendentes (descontando aqueles onde foi aplicada a SPP) neste primeiro trimestre de 2014, verifica-se que **12.997** são do ano de 2012 e anteriores, o que corresponde <u>a **6,4%**</u> dos inquéritos iniciados em 2013 (203.348).

Ocorreu, assim, uma evolução muito positiva face aos resultados homólogos de 2013 (6,9%), traduzindo aquele resultado <u>o cumprimento e ultrapassagem do objectivo de 8% supra enunciado.</u>

Trata-se, também nesta vertente, de um percurso que se vem consolidando e que traduz um outro olhar e modo de agir colectivos.

Importa, pois, continuar o esforço de recuperação dos denominados "processos antigos", num modelo de "contratualização" local que considera as características específicas de cada circunscrição e os meios afectos à realização dos objectivos consensualizados.

INQUÉR	ITOS ENTRAD	os	Antiguidade dos inquéritos									
Círculo	Comarca	Entradas	2014	2014 % 2013 % 2012 % -20								
A. Heroísmo	Angra Heroísmo	1381	235	17,0%	376	27,2%	81	5,9%	49	3,5%		
A. Heroísmo	Cruz Flores	135	38	28,1%	22	16,3%	4	3,0%	2	1,5%		
A. Heroísmo	Graciosa	132	25	18,9%	28	21,2%	2	1,5%	0	0,0%		
A. Heroísmo	Horta	473	53	11,2%	77	16,3%	37	7,8%	133	28,1%		
A. Heroísmo	Praia Vitória	744	80	10,8%	103	13,8%	49	6,6%	19	2,6%		
A. Heroísmo	S. Roque	475	14	2,9%	75	15,8%	45	9,5%	38	8,0%		
A. Heroísmo	Velas	342	38	11,1%	67	19,6%	20	5,8%	3	0,9%		
Almada	Almada	11091	874	7,9%	1191	10,7%	526	4,7%	282	2,5%		
Almada	Seixal	7441	1643	22,1%	309	4,2%	72	1,0%	48	0,6%		
Almada	Sesimbra	3576	375	10,5%	1274	35,6%	532	14,9%	498	13,9%		
Barreiro	Barreiro	4931	399	8,1%	809	16,4%	235	4,8%	160	3,2%		
Barreiro	Moita	3683	301	8,2%	698	19,0%	247	6,7%	170	4,6%		
Barreiro	Montijo	4015	444	11,1%	918	22,9%	446	11,1%	366	9,1%		
Caldas da Rainha	Bombarral	455	71	15,6%	150	33,0%	128	28,1%	104	22,9%		
Caldas da Rainha	Caldas	2957	341	11,5%	369	12,5%	70	2,4%	26	0,9%		
Caldas da Rainha	Peniche	1366	171	12,5%	192	14,1%	35	2,6%	18	26,0%		
Caldas da Rainha	Rio Maior	945	105	11,1%	176	18,6%	51	5,4%	18	1,9%		
Cascais	Cascais	9089	923	10,2%	1343	14,8%	409	4,5%	247	2,7%		
Funchal	Funchal	5625	597	10,6%	876	15,6%	186	3,3%	92	1,6%		
Funchal	Ponta do Sol	957	113	11,8%	128	13,4%	40	4,2%	21	2,2%		
Funchal	Porto Santo	325	22	6,8%	18	5,5%	7	2,2%	3	0,9%		
Funchal	S. Vicente	342	48	14,0%	39	11,4%	16	4,7%	4	1,2%		
Funchal	Sta Cruz	1781	277	15,6%	359	20,2%	37	2,1%	44	2,5%		
GLN	Amadora	12170	928	7,6%	1297	10,7%	274	2,3%	151	1,2%		
GLN	Mafra	2639	218	8,3%	450	17,1%	137	5,2%	80	3,0%		
GLN	Sintra	16800	747	4,4%	2667	15,9%	547	3,3%	308	1,8%		
Lisboa	DIAP	65940	3276	5,0%	5922	9,0%	1812	2,7%	1059	1,6%		
Loures	Loures	14067	1947	13,8%	2908	20,7%	643	4,6%	536	3,8%		
Oeiras	Oeiras	6562	544	8,3%	1022	15,6%	153	2,3%	77	1,2%		
Ponta Delgada	Nordeste	149	17	11,4%	28	18,8%	4	2,7%	3	2,0%		
Ponta Delgada	Ponta Delgada	4826	750	15,5%	1176	24,4%	292	6,1%	69	1,4%		
Ponta Delgada	Povoação	212	30	14,2%	59	27,8%	8	3,8%	4	1,9%		
Ponta Delgada	Ribeira Grande	2109	273	12,9%	461	21,9%	65	3,1%	11	0,5%		
Ponta Delgada	V.F.Campo	502	82	16,3%	10	2,0%	4	0,8%	3	0,6%		
Ponta Delgada	Vila do Porto	143	10	7,0%	31	21,7%	19	13,3%	4	2,8%		
Torres Vedras	Cadaval	541	40	7,4%	102	18,9%	48	8,9%	19	3,5%		
Torres Vedras	lourinhã	869	89	10,2%	192	22,1%	87	10,0%	204	23,5%		

Torres Vedras	Torres Vedras	3179	263	8,3%	380	12,0%	78	2,5%	36	1,1%
V.F.Xira	Alenquer	1575	179	11,4%	311	19,7%	67	4,3%	53	3,4%
V.F.Xira	Benavente	2700	238	8,8%	492	18,2%	183	6,8%	101	3,7%
V.F.Xira	V.F. Xira	6104	610	10,0%	1054	17,3%	168	2,8%	70	1,1%
TOTAL PGDL		203348	17428	8,6%	28159	13,8%	7864	3,9%	5133	2,5%

Nota: Foram incluídos os processos suspensos (apesar de não serem "processos pendentes") por não ser possível obter dados por circunscrição

O quadro seguinte, elaborado com base em critérios diversos dos acima mencionados, reflecte a antiguidade dos inquéritos, por comarca, assinalando a amarelo os valores superiores à média do Distrito:

Antiguidade dos inquéritos face às pendências

PENDÊN	CIA DE INQU	ÉRITOS	Antiguidade dos inquéritos								
Círculo	Comarca	Pendências	2014	%	2013	%	2012	%	-2012	%	
A. Heroísmo	Angra Heroísmo	741	235	31,7%	376	50,7%	81	10,9%	49	6,6%	
A. Heroísmo	Cruz Flores	66	38	57,6%	22	33,3%	4	6,1%	2	3,0%	
A. Heroísmo	Graciosa	55	25	45,5%	28	50,9%	2	3,6%	0	0,0%	
A. Heroísmo	Horta	300	53	17,7%	77	25,7%	37	12,3%	133	44,3%	
A. Heroísmo	Praia Vitória	251	80	31,9%	103	41,0%	49	19,5%	19	7,6%	
A. Heroísmo	S. Roque	172	14	8,1%	75	43,6%	45	26,2%	38	22,1%	
A. Heroísmo	Velas	128	38	29,7%	67	52,3%	20	15,6%	3	2,3%	
Almada	Almada	2873	874	30,4%	1191	41,5%	526	18,3%	282	9,8%	
Almada	Seixal	2072	1643	79,3%	309	14,9%	72	3,5%	48	2,3%	
Almada	Sesimbra	2679	375	14,0%	1274	47,6%	532	19,9%	498	18,6%	
Barreiro	Barreiro	1603	399	24,9%	809	50,5%	235	14,7%	160	10,0%	
Barreiro	Moita	1416	301	21,3%	698	49,3%	247	17,4%	170	12,0%	
Barreiro	Montijo	2174	444	20,4%	918	42,2%	446	20,5%	366	16,8%	
Caldas da Rainha	Bombarral	453	71	15,7%	150	33,1%	128	28,3%	104	23,0%	
Caldas da Rainha	Caldas	806	341	42,3%	369	45,8%	70	8,7%	26	26,0%	
Caldas da Rainha	Peniche	416	171	41,1%	192	46,2%	35	8,4%	18	4,3%	
Caldas da Rainha	Rio Maior	350	105	30,0%	176	50,3%	51	14,6%	18	5,1%	
Cascais	Cascais	2922	923	31,6%	1343	46,0%	409	14,0%	247	8,5%	
Funchal	Funchal	1751	597	34,1%	876	50,0%	186	10,6%	92	5,3%	
Funchal	Ponta do Sol	302	113	37,4%	128	42,4%	40	13,2%	21	7,0%	
Funchal	Porto Santo	50	22	44,0%	18	36,0%	7	14,0%	3	6,0%	
Funchal	S. Vicente	107	48	44,9%	39	36,4%	16	15,0%	4	3,7%	
Funchal	Sta Cruz	717	277	38,6%	359	50,1%	37	5,2%	44	6,1%	
GLN	Amadora	2650	928	35,0%	1297	48,9%	274	10,3%	151	5,7%	
GLN	Mafra	885	218	24,6%	450	50,8%	137	15,5%	80	9,0%	

GLN	Sintra	4269	747	17,5%	2667	62,5%	547	12,8%	308	7,2%
Lisboa	DIAP	12069	3276	27,1%	5922	49,1%	1812	15,0%	1059	8,8%
Loures	Loures	6034	1947	32,3%	2908	48,2%	643	10,7%	536	8,9%
Oeiras	Oeiras	1796	544	30,3%	1022	56,9%	153	8,5%	77	4,3%
Ponta Delgada	Nordeste	52	17	32,7%	28	53,8%	4	7,7%	3	5,8%
Ponta Delgada	Ponta Delgada	2287	750	32,8%	1176	51,4%	292	12,8%	69	3,0%
Ponta Delgada	Povoação	101	30	29,7%	59	58,4%	8	7,9%	4	4,0%
Ponta Delgada	Ribeira Grande	810	273	33,7%	461	56,9%	65	8,0%	11	1,4%
Ponta Delgada	V.F.Campo	99	82	82,8%	10	10,1%	4	4,0%	3	3,0%
Ponta Delgada	Vila do Porto	64	10	15,6%	31	48,4%	19	29,7%	4	6,3%
Torres Vedras	Cadaval	209	40	19,1%	102	48,8%	48	23,0%	19	9,1%
Torres Vedras	lourinhã	572	89	15,6%	192	33,6%	87	15,2%	204	35,7%
Torres Vedras	Torres Vedras	757	263	34,7%	380	50,2%	78	10,3%	36	4,8%
V.F.Xira	Alenquer	610	179	29,3%	311	51,0%	67	11,0%	53	8,7%
V.F.Xira	Benavente	1014	238	23,5%	492	48,5%	183	18,0%	101	10,0%
V.F.Xira	V.F. Xira	1902	610	32,1%	1054	55,4%	168	8,8%	70	3,7%
TOTAL PGDL		58584	17428	29,7%	28159	48,1%	7864	13,4%	5133	8,8%

Nota: Foram incluídos os processos suspensos (apesar de não serem "processos pendentes") por não ser possível obter dados por circunscrição

3.2. Localização das pendências e tempo de resposta

Os 58.584 inquéritos pendentes (contando com aqueles em que foi aplicada a SPP que, embora findos, se encontram ainda, em parte, nos serviços) encontramos os seguintes resultados:

- a) Nos OPC **13.771** (23,6%), sendo **3.996** há mais de 8 meses e **9.775** há menos de 8 meses,
- b) Nos Serviços do Ministério Público **47.788** (76,4%), sendo **21.394** há mais de 8 meses e **23.394** há menos de 8 meses.

Significa isto que, globalmente, estão pendentes há mais de 8 meses **25.390** e, há menos de 8 meses, **33.169**.

Neste contexto, verifica-se que a esmagadora maioria dos inquéritos (76,4%) são instruídos e tramitados nos Serviços do Ministério Público.

- c) Em 31 de Março de 2014 encontravam-se a aguardar despacho, há mais de 1 mês, 4.013 inquéritos. Regista-se que, em 8 comarcas, ainda existiam em cada uma delas, mais de 100 processos a aguardar despacho há mais de um mês.
- d) Por seu turno, nos serviços de apoio, foram contabilizados a aguardar cumprimento, **5.228** inquéritos.

Em ambos os segmentos importa continuar a agilizar e intensificar métodos e procedimentos referentes à organização dos serviços por forma a que, não obstante a grave escassez de recursos humanos em várias das circunscrições, seja possível continuar a melhorar e aprofundar o percurso positivo que aqui se desenha e se tem vindo a desenvolver e consolidar pela via da organização e do trabalho esclarecido dos magistrados do Ministério Público.

4. Fenómenos criminais

Ponderados os elementos recolhidos, designadamente tendo em perspectiva as agregações introduzidas no quadro das Leis de Política Criminal, podemos enunciar os seguintes dados:

- a) A violência relacionada com a comunidade escolar averbou 57 inquéritos;
- b) Em matéria de violência contra idosos foram registados 45 inquéritos,
- c) Foram registados 2 inquéritos respeitantes a violência contra deficientes;
- d) Crimes contra crianças (que não de natureza sexual) registaram-se 129 casos;
- e) Foram averbados 2.256 casos de violência doméstica;
- **f**) Iniciaram-se 159 inquéritos relacionados com crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual de menores;
- g) As infrações rodoviárias averbaram 3.125 registos;
- h) Crimes de coacção e resistência sobre funcionário atingiram um registo de 213 inquéritos,

- i) Registaram-se 908 inquéritos relativos a crimes de droga;
- j) E averbaram-se 86 inquéritos na área da corrupção e crimes afins.

Na comparação com os números do período homólogo de 2013 podemos identificar, como mais significativas, as seguintes diferenças:

- na área da violência relacionada com a comunidade escolar, que decresceu 20 unidades (25,9%);
- a subida de mais 12 casos relativos à criminalidade contra profissionais de saúde (171%);
- a subida da criminalidade ligada à violência sobre idosos em 26 casos (136,8%);
- diminuição de criminalidade relativa a "violência doméstica" em 185 unidades (7,5%);
- Aumento da criminalidade contra crianças (que não de natureza sexual) em 45 unidades (53,5%);
- Diminuição da criminalidade relacionada com crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual de menores em 39 unidades (19,6%);
- descida das infrações rodoviárias, contabilizada em menos 352 casos (10%);
- aumento da criminalidade relacionada com "coacção e resistência" sobre funcionário em mais 21 casos (10,9%);
- aumento dos crimes relativos ao fenómeno das "drogas" em 172 unidades (23,3%);
- aumento da criminalidade relativa à área da corrupção e crimes afins em mais 5 inquéritos (6%);

5. Nota de síntese

Os mapas que serviram de base a esta análise consentem outras leituras e maior nível de especificação.

Evidenciam-se, nesta súmula final, os seguintes aspectos:

- a) Consolidação da diminuição das pendências, agora cifradas em 55.159 inquéritos, que traduz o **resultado de 27,1%** do número de inquéritos entrados no ano anterior, assim se cumprindo de forma sólida o objectivo de as pendências não ultrapassarem 30% daquele número de inquéritos;
- b) Continuação sustentada e muito positiva da diminuição dos chamados processos antigos. Na verdade, dos **58.584** inquéritos pendentes (descontando aqueles onde foi aplicada a SPP) neste primeiro trimestre de 2014, verifica-se que **12.997** são do ano de 2012 e anteriores, o que corresponde a **6,3%** dos inquéritos iniciados em 2013 (203.348) e traduzindo, este resultado, o cumprimento e ultrapassagem do objectivo de 8% supra enunciado.
- c) Contínuo crescimento da utilização dos processos especiais e de consenso de tal forma que, no fim deste 1º trimestre, se verificou em relação ao universo de todos os processos em que se confirmaram indícios da prática de infracção o recurso a esses instrumentos processuais em 61,7% cumprindo-se o objectivo da utilização dos mecanismos processuais de simplificação e consensualização num mínimo de 60% dos casos indiciados -, o que significa um aumento de 2,6% face aos resultados do período homólogo de 2013.

De tudo o que vem de ser exposto resulta evidente uma evolução que não podemos deixar de significar posto que, a todos os títulos, se mostra muito positiva e conseguida através da assunção e compreensão da responsabilidade social que cabe ao Ministério Público, aqui concretizada no concreta observância e cumprimento dos objectivos a que se propôs.

Os resultados ora destacados (outros poderíamos evidenciar no mesmo sentido) são exclusivamente tributários da visão, trabalho e esforço abnegado dos magistrados do Ministério Público do Distrito Judicial de Lisboa, a quem publicamente significo o meu reconhecimento.

Ficam em anexo os mapas estatísticos ilustrativos das considerações e elementos apontados neste Relatório.

Lisboa, 26 de Maio de 2014

A Procuradora-Geral Distrital

(Francisca Van Dunem)